

**Agrupamento de Escolas de Penacova**  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - PESSOAL DOCENTE**

**(Horário n.º 9 - Grupo de recrutamento 250: Educação Musical)**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, na modalidade de relação emprego público de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a finalidade de recrutamento de um(a) docente para suprir necessidades temporárias de serviço docente do grupo de recrutamento de Educação Musical

**a) Identificação da modalidade de contrato:** Contrato a termo resolutivo certo.

**b) Duração do contrato:** anual.

**c) Local de Trabalho:** Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva.

**d) Caracterização das funções:** disciplina de Educação Musical a 2 turmas (2.ºaf – 12h10/13h40 e 14h55/16h15)

**e) Requisitos de admissão:** ter habilitação profissional para o grupo de recrutamento 250 - cumprimento dos requisitos estipulados no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

**f) Critérios de seleção:**

Graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

ou

Classificação académica - nos termos do n.º 9 do art.º 40.º, conjugado com o estipulado na subalínea *iii*) da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**g) Tempo de serviço:** o tempo de serviço para a graduação profissional deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2023.

Penacova, 4 de setembro de 2024

A Diretora